



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.982 DE 16 DE JULHO DE 2019.

**Abre Crédito Adicional Especial ao
orçamento vigente do Fundo Municipal
de Assistência Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 2.176 de 16/07/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 09, apurado no exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



ANEXO DECRETO Nº 2.982 DE 16 DE JULHO DE 2019.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: **Fonte 09 – PSEMC – Federal - C/C: 14.716-8**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 51.248,09	Obrigações:	R\$ 0,00
		Superávit:	R\$ 51.248,09
Total:	R\$ 51.248,09	Total:	R\$ 51.248,09



ANEXO DECRETO Nº 2.982 DE 16 DE JULHO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
<i>Programa de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Individuais - CREAS</i>			
3005.08.244.0110.1.053	3.3.90.32-09		20.000,00
TOTAL			20.000,00

